



**PORTARIA Nº 66 DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 01111/2016

**RESOLVE**

Conceder licença prêmio a servidora **CAMILA CÉLIA COLOMBO**, matrícula 2.502, Dentista, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 04/03/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de março de 2016.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito